

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17
([PORTARIA Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019](#))

| DO CARGO | |
|--|---|
| Nome do cargo | Consultor Jurídico Adjunto |
| Nível do cargo | FCE 1.14 |
| Órgão de atuação | Ministério das Comunicações |
| Requisitos Legais | <p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p> |
| DAS RESPONSABILIDADES | |
| Principais responsabilidades | <p>I - auxiliar o Consultor Jurídico no exercício de suas competências;</p> <p>II - elaborar manifestações jurídicas e prestar assessoramento jurídico em assuntos de competência da Consultoria Jurídica;</p> <p>III - distribuir processos aos assessores do Gabinete e aos Coordenadores-Gerais;</p> <p>IV - atribuir tarefas aos membros da Advocacia-Geral da União e aos servidores em exercício na Consultoria Jurídica;</p> <p>V - substituir o Consultor Jurídico nos seus afastamentos, impedimentos regulamentares, na vacância do cargo ou quando por ele previamente determinado; e</p> <p>VI - supervisionar e orientar as atividades exercidas pela Coordenação de Apoio Administrativo.</p> |
| Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho | <p>- Auxilia no gerenciamento dos trabalhos desenvolvidos pelas Coordenações existentes na estrutura organizacional da Consultoria Jurídica, quais sejam:</p> <p>I - Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão - CGJR:</p> <p>a. Divisão de Assuntos de Radiodifusão - DIARA; e</p> <p>b. Serviço de Apoio Jurídico de Radiodifusão - SAJRA;</p> <p>II - Coordenação-Geral Jurídica de Telecomunicações - CGJT:</p> <p>a. Divisão de Assuntos de Telecomunicações - DIATE; e</p> <p>b. Serviço de Apoio Jurídico de Telecomunicações - SAJTE; e</p> <p>III - Coordenação de Apoio Administrativo - COADM:</p> <p>a) Divisão de Apoio Administrativo - DIADM.</p> |
| DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS | |

| | |
|-------------------------------|---|
| Formação e Experiência | <ul style="list-style-type: none"> - Possuir experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - Ocupar cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 2 (dois) anos. - Possuir título de pós-graduação, validado ou reconhecido pelo MEC, em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função. |
| Competências | <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia: visão de futuro, inovação e mudança, comunicação estratégica. - Resultado: geração de valor para o usuário, gestão de crises, gestão para resultados. - Pessoas: coordenação e colaboração em rede, engajamento de pessoas e equipes, autoconhecimento e desenvolvimento pessoal. - Compartilhamento de informações e conhecimentos; |
| Outros Requisitos | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da língua inglesa e de computação. Experiência jurídica em entidades variadas da Administração Pública Direta ou Indireta. |